

Cronograma de Ações do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa

Cronograma de Ações do Planejamento da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, conforme item 5.5

	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
1) Apresentação, pelos Tribunais, no prazo de 180 dias, do plano de implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, e de acordo com as diretrizes programáticas do Planejamento da Política de Justiça Restaurativa	x	x	x	x	x	x					
2) No que diz respeito ao eixo Formação, o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa solicitará que os Tribunais que contam com propostas estruturais e pedagógicas de Formação as apresentassem em 60 dias.	x	x									
2.1) Em seguida, o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa ouvirá especialistas em Formação, no prazo de 90 dias.			x	x	x						
2.3) Por fim, o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa apresentará a proposta mínima e orientadora de Formação, no prazo de mais 60 dias.						x	x				
3) Assim, encerradas as etapas anteriores, será realizado o Fórum Nacional de Justiça Restaurativa (FONAJURES), para debates sobre a execução dos planos, para apresentação e discussão da proposta mínima e orientadora de Formação, dentre outros assuntos.								x	x	x	x